

PORTARIA Nº 440, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 03 de abril de 2017 à 17 de abril de 2017, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Elizandro Florintino	052.804.059-65	Técnico administrativo	2016/2017

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias, os mesmos serão usufruídos pelo servidor em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**